



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.730/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDECIR MENEGASSI**, matrícula nº 872701, portador da cédula de identidade RG nº 4.447.226-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 571.027.409-72, ocupante do cargo de carreira de Vigia, admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2015 passando da referência 11 para referência 12, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de julho de 2015

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Inspeção
de
classe
de
ensino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 171 Julho 12015
DE Nº 10.423
UMUARAMA, 171 07 12015
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS